

Vitória (ES), Segunda-feira, 17 de Novembro de 2014.

Nº funcional - 274218 / 51
Data de concessão - 18/05/2012
Protocolo 107748

RESUMO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 01/2014

Processo: 67423213

Permitente: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Permissionário: Associação Cultural, Social e Esportiva Grêmio Recreativo Escola de Samba Unidos da Piedade

Objeto: Permissão de uso de forma gratuita de um imóvel medindo aproximadamente 2.500 m² de área de terreno, inserida em área maior de 323.333,75 m², situado no lugar denominado Sambão do Povo, bairro Mário Cypreste, município de Vitória.

Vigência: a contar da data de publicação deste resumo no DO/ES até 31 de dezembro de 2014.

Vitória, 17 de novembro de 2014.

PABLO RODNITZKY

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 107655

RESUMO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 19/2014

Processo: 65109104

Concedente: Estado do Espírito Santo

Concessionário: Cooperativa de Beneficiamento, Comercialização e Prestação de Serviços dos Agricultores Assentados - COOPTERRA.

Objeto: Concessão de Uso do terreno onde está implantado o Assentamento Vale da Vitória, situado no lugar denominado, Nestor Gomes, destinado para funcionamento de uma estrutura de beneficiamento e armazenagem de café e pimenta do reino.

Vigência: 30 (trinta) anos a contar da data de publicação deste resumo no DO/ES.

Vitória, 13 de novembro de 2014.

PABLO RODNITZKY

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 107172

RESUMO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 016/2014

Processo: 59541741

Cedente: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -

SEGER
Cessionário: Tribunal de Justiça do Espírito Santo - TJES

Objeto: Cessão de Uso do imóvel constituído de uma área de terreno medindo 2.650,00m², situado na Av. Nicanor Marques, s/n, Bairro Santo Agostinho, Castelo/ES, destinado à construção do novo Fórum daquela Comarca.

Vitória, 13 de novembro de 2014.

PABLO RODNITZKY

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 107184

RESUMO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2014

Processo: 63405172

Cedente: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Cessionário: Tribunal de Justiça do Espírito Santo- TJES

Objeto: Cessão de Uso de um imóvel constituído de uma área de terreno medindo 482,00m², com edificações, situado na Av. Presidente Vargas, nº 405, com a Rua Quintino Bocaiuva, Centro, no Município de Afonso Cláudio/ES destinado ao uso do Fórum da daquela Comarca.

Vitória, 13 de novembro de 2014.

PABLO RODNITZKY

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 107421

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

RESUMO DE CONTRATO Nº 016/2014

Edital Pregão Eletrônico nº 023/2014
Processo nº67553150/2014

CONTRATANTE - Departamento de Imprensa Oficial - DIO/ES.

CONTRATADA - Eduardo Fadini Silvestre - ME

OBJETO- aquisição de aparelhos de ar condicionado com instalação total.

DA VIGÊNCIA - até o dia 31/12/2014, contados a partir do dia subsequente de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Fica resguardado o prazo de garantia do material adquirido.

VALOR GLOBAL - R\$58.700,00 (cinquenta e oito mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº 10.28.202.04.122.0800.2270,

Plano Interno nº 2270FI0099, Elementos de Despesas nºs 44.90.52 e 33.90.30.

Vitória, 14 de novembro de 2014.

MIRIAN SCÁRDUA

Diretora Presidente - DIO/ES

EDUARDO FADINI SILVESTRE

Sócio Proprietário da Eduardo Fadini Silvestre - ME
Protocolo 107870

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

Resumo do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais N.º 841/2014.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como Palestrante.

Contratado / Período / Palestra / Valor Hora / Carga Hor. Total / Valor Total /Ezimar Bravim/ 18.11.2014/ Palestra: Ética na Administração Pública / R\$ 411,00 / 2h / R\$ 822,00

Programa de Trabalho: 10.35.207.26.128.0694.4515

Elemento de despesa: 3.3.90.36

Fonte: 271

Proc.: 68312644

Resumo do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais N.º 821/2014.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como Docente.

Contratado / Período / Curso / Valor Hora / Carga Hor. Total / Valor Total /Daniella Gonçalves Daniel Velten/ 17 a 21.11.2014/ Curso Fiscalização de Contratos Públicos / R\$ 94,00 / 20h / R\$ 1.880,00

Programa de Trabalho: 10.35.207.26.128.0694.4515

Elemento de despesa: 3.3.90.36

Fonte: 271

Proc.: 68150725

de Serviços Técnicos Profissionais N.º 843/2014.

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais como Docente.

Contratado / Período / Curso / Valor Hora / Carga Hor. Total / Valor Total /Karina Angélica Santiago Uchôa/

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

PORTARIA SEFAZ N.º 42-R, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de normatizar procedimentos para abertura e encerramento de contas bancárias, bem como alteração de outorgados dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, observados os termos do Decreto nº 798-R/2001, além do respectivo cadastramento no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES,

RESOLVE:

Art. 1º A abertura de contas bancárias nos CNPJs das Unidades Gestoras (UGs) integrantes do Poder Executivo Estadual e o respectivo cadastramento no SIGEFES serão solicitados à Gerência Geral de Finanças do Estado - GEFIN/SEFAZ, utilizando-se os modelos constantes dos Anexos I, II, III, IV e V - Modelos de Ofício para Abertura (e regularização de abertura) de Conta Bancária e Cadastro no SIGEFES.

06.07.11.12.13.14.17.18.24 e 25.11.2014/ Curso Demanda Específica: Gestão Criativa na Solução de Conflitos / R\$ 109,00 / 80h / R\$ 8.720,00
Programa de Trabalho: 10.28.201.04.128.0543.2267
Elemento de despesa: 3.3.90.36
Fonte: 271
Proc.: 68316712

Vitória, 14 de novembro de 2014.

Márcia Almeida Machado

Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 107771

Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo - PREVES -

Extrato de Ordem de Fornecimento Nº 023/2014

Processo nº 099/14 - Contratante: PREVES - Contratada: Líder Móveis e Equipamentos para Escritório - Objeto: Aquisição de 04 (quatro) arquivos de aço - Valor total: R\$ 3.008,00 (três mil e oito reais).

Extrato de Ordem de Fornecimento Nº 024/2014

Contratante: PREVES Contratada: Anderson Souza da Silva - Objeto: Aquisição de crachás - Valor total: R\$ 76,00 (setenta e seis reais).

Extrato de Ordem de Fornecimento Nº 025/2014

Processo nº 101/14 - Contratante: PREVES - Contratada: Minas Placa Ltda- Objeto: Placas de patrimônio - Valor total R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

Extrato de Ordem de Fornecimento Nº 026/2014

Processo nº 084/14 - Contratante: PREVES - Contratada: DIO - Departamento de Imprensa Oficial - Objeto: Materiais gráficos - Valor total: R\$ 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais).

Extrato de Ordem de Fornecimento Nº 027/2014

Processo 68326300- Contratante: PREVES - Contratada: Ebalmaq Comércio e Informática Ltda - Objeto: Aquisição de 02 (duas) fragmentadoras de papéis - Valor total: R\$ 2.296,00 (dois mil, duzentos e noventa e seis reais).

Vitória, 14 de novembro de 2014.

Alexandre Wernersbach Neves

Diretor Presidente / PREVES

Protocolo 107926

Art. 2º A inclusão, substituição e exclusão de ordenadores de despesas, dos Chefes de Grupos Financeiros Setoriais e de setores equivalentes das Unidades Gestoras no SIGEFES serão realizadas por meio de solicitações encaminhadas à GEFIN/SEFAZ conforme modelos constantes nos Anexos VI, VII e VIII, anexando-se o ato de nomeação/exoneração do servidor, publicado no Diário Oficial do Estado.

§ 1º Para a substituição de outorgados responsáveis pela movimentação financeira das contas, deverá ser utilizado o modelo do Anexo VI - Ofício Substituição de Outorgados. As alterações dessa natureza deverão ser solicitadas para todas as contas ativas do domicílio bancário da respectiva Unidade Gestora.

I - Para a substituição de responsáveis por contas de suprimento de fundos deverá ser utilizado o modelo do anexo VIII.

§ 2º Para a inclusão ou exclusão de outorgados responsáveis pela movimentação financeira das contas, deverá ser utilizado o modelo constante do Anexo VII - Ofício Inclusão/Exclusão de Outorgados. Este procedimento deverá ser utilizado para todas as contas ativas do domicílio bancário da respectiva Unidade Gestora.

Art. 3º O encerramento (e regularização de encerramento) de contas bancárias que se encontram ativas no Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES e na Caixa Econômica Federal - CEF, e a respectiva exclusão no SIGEFES, serão solicitados à GEFIN/SEFAZ, utilizando-se o modelo constante do Anexo IX. Para o Banco do Brasil deverá ser utilizado o modelo constante do Anexo X - Modelo de Ofício de Encerramento de Conta.

Art. 4º No âmbito do Ministério Público Estadual - MPES, Tribunal de Justiça do Estado - TJES, Assembléia Legislativa do Estado - ALES e do Tribunal de Contas do Estado - TCEES, o cadastramento, alteração e exclusão/inativação de domicílios bancários da Unidade Gestora no SIGEFES, assim como os procedimentos necessários junto às instituições financeiras para abertura e encerramento de contas e substituição de outorgados, serão realizados pelo próprio órgão.

Art. 5º A partir de 01 de janeiro de 2015, os procedimentos de que trata o artigo 4º, relativos à Defensoria Pública Estadual, serão realizados pelo próprio órgão.

Art. 6º Os modelos constantes desta Portaria encontram-se disponíveis no sítio da SEFAZ/ES, no endereço: <http://internet.sefaz.es.gov.br>, **finanças, contas bancárias**, ficando autorizada a Gerência Geral de Finanças a promover futuras alterações nos respectivos anexos, quando necessárias.

Art. 7º Fica revogado o art. 4º da Portaria nº 17-R, de 16 de novembro de 2010.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 14 de novembro de 2014.

MAURÍCIO CÉZAR DUQUE
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

ANEXO I
OFÍCIO PARA ABERTURA DE CONTA NO BANESTES

OF/ÓRGÃO (identificação)/Nº

Vitória (E.S),

Senhor Gerente,

Solicitamos que seja providenciada a abertura de conta do Governo do Estado do Espírito Santo e a respectiva inclusão no domicílio bancário da UGE (citar a UGE) no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES, a ser movimentada pelo(s) outorgado(s) listado (s) abaixo, em conjunto e em alternância.

| | |
|---------------------------------|---------------------------|
| Nomenclatura: | GEES/ÓRGÃO /NOME DA CONTA |
| CNPJ: | xx/xxx/xxx/xxxx-xx |
| Banco: | 021 |
| Agência: | |
| Tipo da Conta: | C, D ou Poupança Caução |
| Identificação da Administração: | Direta (ou Indireta) |
| Nº da Unidade Gestora/Gestão: | xxx.xxx / xxxxx |

| | |
|---|------------------------------------|
| Outorgado (s) | Nome completo (CPF xxx.xxx.xxx-xx) |
| | Nome completo (CPF xxx.xxx.xxx-xx) |
| | Nome completo (CPF xxx.xxx.xxx-xx) |
| Objetivo: (Preencher somente nos casos de abertura de Conta Poupança Caução ou Convênio): Para atender ao requisito de Depósito Caução do contrato Nº firmado entre o (a).....(citar o Órgão) e a empresa..... Para atender ao requisito de abertura de conta do Convênio Nº celebrado entre o (a) (citar o Órgão) e (órgão federal/estadual) | |

Solicitamos ainda a inclusão da nova conta da UGE, GESTÃO (Módulo DCS), para o recebimento do arquivo contendo as Ordens Bancárias do SIGEFES.

Atenciosamente

SECRETÁRIO DE ESTADO
OU EQUIVALENTE DA ADM. INDIRETA

Ao Senhor

.....
Gerente Geral de Finanças do Estado / SEFAZ

ANEXO II
OFÍCIO PARA ABERTURA DE CONTA NO BANCO DO BRASIL

OF/ÓRGÃO (identificação)/Nº

Vitória (E.S),

Senhor Gerente,

Solicitamos que seja providenciada a abertura de conta do Governo do Estado do Espírito Santo e a respectiva inclusão no domicílio bancário da UGE (citar a UGE) no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES, a ser movimentada pelo(s) outorgado(s) listado (s) abaixo, em conjunto e em alternância.

| | |
|--|------------------------------------|
| Nomenclatura: | GEES/ÓRGÃO /NOME DA CONTA |
| CNPJ: | xx/xxx/xxx/xxxx-xx |
| Banco: | 001 |
| Agência: | |
| Tipo da Conta: | D (Corrente e poupança) |
| Identificação da Administração: | Direta (ou Indireta) |
| Nº da Unidade Gestora/Gestão: | xxx.xxx / xxxxx |
| Outorgado (s) | Nome completo (CPF xxx.xxx.xxx-xx) |
| | Nome completo (CPF xxx.xxx.xxx-xx) |
| | Nome completo (CPF xxx.xxx.xxx-xx) |
| Objetivo: (Preencher somente nos casos de abertura de Convênio): Para atender ao requisito de abertura de conta do Convênio Nº celebrado entre o (a) (citar o Órgão) e (órgão federal/estadual) | |

Solicitamos ainda a inclusão da nova conta da UGE, GESTÃO no Sistema de Contas Correntes - OBN, para o recebimento do arquivo contendo as Ordens Bancárias do SIGEFES.

Atenciosamente

SECRETÁRIO DE ESTADO
OU EQUIVALENTE DA ADM. INDIRETA

Ao Senhor

.....
Gerente Geral de Finanças do Estado / SEFAZ

ANEXO III
OFÍCIO PARA ABERTURA CONTA NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OF/ÓRGÃO (identificação)/Nº

Vitória (E.S),

Senhor Gerente,

Solicitamos que seja providenciada a abertura de conta do Governo do Estado do Espírito Santo e a respectiva inclusão no domicílio bancário da UGE (citar a UGE) no Sistema Integrado de Gestão das

Vitória (ES), Segunda-feira, 17 de Novembro de 2014.

Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES, a ser movimentada pelo(s) outorgado(s) listado (s) abaixo, em conjunto e em alternância.

| | |
|---|--|
| Nomenclatura: | GEES/ÓRGÃO /NOME DA CONTA |
| CNPJ: | xx/xxx/xxx/xxxx-xx |
| Banco: | 104 |
| Agência: | |
| Tipo da Conta: | C, D ou Poupança Caução |
| Identificação da Administração: | Direta (ou Indireta) |
| Nº da Unidade Gestora/Gestão: | xxx.xxx /xxxxx |
| Outorgado(s) | Nome completo (CPF xxx.xxx.xxx-xx) Nome completo (CPF xxx.xxx.xxx-xx) Nome completo (CPF xxx.xxx.xxx-xx) |
| Objetivo: (Preencher somente nos casos de abertura de Convênio): Para atender ao requisito de abertura de conta do Convênio Nº celebrado entre o (a) (citar o Órgão) e (órgão federal/estadual) | |

Solicitamos ainda a inclusão da nova conta da UGE, GESTÃO, no Sistema de Contas Correntes do Banco (SIDEC), para o recebimento do arquivo contendo as ordens bancárias do SIGEFES.

Atenciosamente

SECRETÁRIO DE ESTADO
OU EQUIVALENTE DA ADM. INDIRETA

Ao Senhor

Gerente Geral de Finanças do Estado / SEFAZ

ANEXO IV
OFÍCIO PARA ABERTURA DE CONTA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS NO
BANESTES

OF/ÓRGÃO (identificação)/Nº

Vitória (E.S),

Senhor Gerente,

Solicitamos que seja providenciada a abertura de conta do Governo do Estado do Espírito Santo, visando a movimentação dos recursos específicos de suprimento de fundos pelo outorgado listado abaixo, conforme amparo no art. 4º do Decreto Nº 1990-R, de 27/12/2007, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 2011-R, de 13/02/2008.

| | |
|---------------------------------|------------------------------------|
| Nomenclatura: | GEES/ÓRGÃO |
| CNPJ: | xx/xxx/xxx/xxxx-xx |
| Banco: | 021 |
| Agência: | |
| Tipo da Conta: | Suprimento de Fundos |
| Identificação da Administração: | Direta (ou Indireta) |
| Nº da Unidade Gestora/Gestão: | xxx.xxx / xxxxx |
| Outorgado | Nome completo (CPF xxx.xxx.xxx-xx) |

Declaramos que as despesas por sua natureza não podem aguardar o processo normal de execução, conforme estabelece o art. 1º do Decreto nº 1990-R/2007.

Atenciosamente

SECRETÁRIO DE ESTADO
OU EQUIVALENTE DA ADM. INDIRETA

Ao Senhor

Gerente Geral de Finanças do Estado / SEFAZ

ANEXO V
OFÍCIO PARA REGULARIZAÇÃO DE ABERTURA DE CONTA NA CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL OU NO BANCO DO BRASIL
(Processo automatizado ou massificado)

OF/ÓRGÃO (identificação)/Nº

Vitória (E.S),

Senhor Gerente,

Solicitamos que seja providenciada a regularização de abertura da conta do Governo do Estado do Espírito Santo e a respectiva inclusão no domicílio bancário da UGE (citar a UGE) no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES, a ser movimentada pelo(s) outorgado(s) listado (s) abaixo, em conjunto e em alternância.

| | |
|--|---|
| Nomenclatura: | GEES/ÓRGÃO /NOME DA CONTA |
| CNPJ: | xx/xxx/xxx/xxxx-xx |
| Banco: | |
| Agência: | |
| Conta: | |
| Tipo da Conta: | D |
| Identificação da Administração: | Direta (ou Indireta) |
| Nº da Unidade Gestora/Gestão: | xxx.xxx /xxxxx |
| Outorgado(s) | 1) Nome completo (CPF xxx.xxx.xxx-xx) 2) Nome completo (CPF xxx.xxx.xxx-xx) 3) Nome completo (CPF xxx.xxx.xxx-xx) |
| Objetivo: (Preencher somente nos casos de abertura de Convênio): 1) Para atender ao requisito de abertura de conta do Convênio Nº celebrado entre o (a) (citar o Órgão) e (órgão federal/estadual) | |

Solicitamos ainda a inclusão da nova conta da UGE, GESTÃO, no Sistema de Contas Correntes do Banco (SIDEC), para o recebimento do arquivo contendo as ordens bancárias do SIGEFES. (Nos casos de regularização de abertura de conta na Caixa Econômica)

Solicitamos ainda a inclusão da nova conta da UGE, GESTÃO, no Sistema de Contas Correntes - OBN, para o recebimento do arquivo contendo as Ordens Bancárias do SIGEFES. (Nos casos de regularização de abertura de conta no Banco do Brasil)

Atenciosamente

SECRETÁRIO DE ESTADO
OU EQUIVALENTE DA ADM. INDIRETA

Ao Senhor

Gerente Geral de Finanças do Estado / SEFAZ

ANEXO VI
OFÍCIO PARA SUBSTITUIÇÃO DE OUTORGADOS

OF/ÓRGÃO (identificação)/Nº

Vitória (E.S),

Senhor Gerente,

Solicitamos que seja providenciada a substituição de assinatura na(s) conta(s) do Governo do Estado do Espírito Santo relacionada(s) abaixo, a ser (em) movimentada(s) pelo(s) seguintes outorgado(s), em conjunto e em alternância.

| | | |
|----------------------------|------------------------------------|---|
| Número(s) da(s) Conta(s): | | |
| CNPJ: | xx.xxx.xxx/xxxx-xx | |
| Banco: | | |
| Agência: | | |
| Tipo da Conta: | C, D ou Poupança Caução | |
| Nº Unidade Gestora/Gestão: | xxx.xxx/xxxxx | |
| Outorgado excluído | Outorgado a ser incluído | Outorgados cadastrados |
| Nome(s) completo(s) | Nome completo (CPF xxx.xxx.xxx-xx) | Nome completo (CPF xxx.xxx.xxx-xx) Nome completo (CPF xxx.xxx.xxx-xx) Nome completo (CPF xxx.xxx.xxx-xx) ... |

OBS1: Deverão ser encaminhados ofícios distintos relacionando as contas existentes em cada agência (por tipo de conta, "C", "D" ou "poupança caução") da respectiva instituição financeira.

OBS2: Na coluna Outorgados cadastrados deverão constar

12

Vitória (ES), Segunda-feira, 17 de Novembro de 2014.

somente o nome dos outorgados já cadastrados que permanecerão assinando UG.

Atenciosamente

SECRETÁRIO DE ESTADO
OU EQUIVALENTE DA ADM. INDIRETA

Ao Senhor

Gerente Geral de Finanças do Estado / SEFAZ

ANEXO VII
OFÍCIO PARA INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE OUTORGADOS

OF/ÓRGÃO (identificação)/Nº

Vitória (E.S),

Senhor Gerente,

Solicitamos que seja providenciada a inclusão (ou exclusão) de assinatura na(s) conta(s) do Governo do Estado do Espírito Santo relacionada(s) abaixo, a ser(em) movimentada(s) pelo(s) seguintes outorgado(s), em conjunto e em alternância.

| | |
|--|------------------------------------|
| Banco: | |
| Agência: | |
| Número da Conta: | |
| CNPJ: | xx.xxx.xxx/xxxx-xx |
| Tipo da Conta: | C, D ou Poupança Caução |
| Nº da Unidade Gestora/Gestão: | xxx.xxx/xxxxx |
| Outorgado a ser incluído (ou excluído) | Outorgados cadastrados |
| Nome(s) completo (s) | Nome completo (CPF xxx.xxx.xxx-xx) |
| (CPF xxx.xxx.xxx-xx) | Nome completo (CPF xxx.xxx.xxx-xx) |
| | ... |

OBS1: Deverão ser encaminhados ofícios distintos relacionando as contas existentes em cada agência (por tipo de conta, "C", "D" ou "poupança caução") da respectiva instituição financeira.

OBS2: Na coluna Outorgados cadastrados deverão constar somente o nome dos outorgados já cadastrados que permanecerão assinando UG.

Atenciosamente

SECRETÁRIO DE ESTADO
OU EQUIVALENTE DA ADM. INDIRETA

Ao Senhor

Gerente Geral de Finanças do Estado / SEFAZ

ANEXO VIII
OFÍCIO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ASSINATURA EM CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS NO BANESTES

OF/ÓRGÃO (identificação)/Nº

Vitória (E.S),

Senhor Gerente,

Solicitamos que seja providenciada a substituição de assinatura na conta do Governo do Estado do Espírito Santo, visando a movimentação dos recursos específicos de suprimento de fundos pelo outorgado listado abaixo, conforme amparo no art. 4º do Decreto Nº 1990-R, de 27/12/2007, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 2011-R, de 13/02/2008.

| | |
|---------------------------------------|------------------------------------|
| Número da Conta: | |
| CNPJ: | xx/xxx/xxx/xxxx-xx |
| Banco: | 021 |
| Agência: | |
| Tipo da Conta: | Suprimento de Fundos |
| Identificação da | Direta (ou Indireta) |
| Administração: | |
| Nº da Unidade Gestora/Gestão: | xxx.xxx / xxxxx |
| Outorgado excluído | Outorgado a ser incluído |
| 1) Nome completo (CPF xxx.xxx.xxx-xx) | Nome completo (CPF xxx.xxx.xxx-xx) |

Solicitamos ainda que sejam providenciadas, respectivamente, a emissão do cartão magnético em favor do referido outorgado, e ainda o cancelamento do cartão do(a) senhor(a) (CPF xxx.xxx.xxx-xx), conforme autorização contida nos formulários anexos.

Declaramos que as despesas por sua natureza não podem aguardar o processo normal de execução, conforme estabelece o art. 1º do Decreto nº 1990-R/2007.

Atenciosamente

SECRETÁRIO DE ESTADO
OU EQUIVALENTE DA ADM. INDIRETA

Ao Senhor

Gerente Geral de Finanças do Estado / SEFAZ

ANEXO IX
OFÍCIO PARA ENCERRAMENTO (OU REGULARIZAÇÃO DE ENCERRAMENTO) DE CONTA NO BANESTES OU NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OF/ÓRGÃO (identificação)/Nº

Vitória (E.S),

Senhor Gerente,

Solicitamos que seja providenciado o encerramento (ou regularização de encerramento) da(s) conta(s) do Governo do Estado do Espírito Santo e a respectiva exclusão do domicílio bancário da UGE (citar a UGE) no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES da(s) conta(s) a seguir relacionada(s):

| | |
|-------------------------------|-------------------------|
| Banco: | |
| Agência: | |
| Número da Conta: | |
| CNPJ: | xx.xxx.xxx/xxxx-xx |
| Tipo da Conta: | C, D ou Poupança Caução |
| Nº da Unidade Gestora/Gestão: | xxx.xxx/xxxxx |

Declaramos que a conta solicitada para encerramento:

Possui saldo contábil igual a zero;

Não apresenta Ordens Bancárias - OB emitidas para compensação;

Não apresenta Programação de Desembolso - PD solicitada e não paga.

OBS.: Deverão ser encaminhados ofícios distintos relacionando as contas a serem encerradas em cada agência da respectiva instituição financeira.

Atenciosamente

SECRETÁRIO DE ESTADO
OU EQUIVALENTE
DA ADM. INDIRETA

Ao Senhor

Gerente Geral de Finanças do Estado / SEFAZ

ANEXO X
OFÍCIO PARA ENCERRAMENTO (OU REGULARIZAÇÃO DE ENCERRAMENTO) DE CONTA NO BANCO DO BRASIL

OF/ÓRGÃO (identificação)/Nº

Vitória (E.S),

Senhor Gerente,

Solicitamos que seja providenciado o encerramento (ou regularização de encerramento) da(s) conta(s) do Governo do Estado do Espírito Santo e a respectiva exclusão do domicílio bancário da UGE (citar a UGE) no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES da(s) conta(s) a seguir relacionada(s):

| | |
|------------------|-------------------------|
| Banco: | 001 |
| Agência: | |
| Número da Conta: | |
| CNPJ: | xx.xxx.xxx/xxxx-xx |
| Tipo da Conta: | D (Corrente e poupança) |

Vitória (ES), Segunda-feira, 17 de Novembro de 2014.

| | |
|-----------------------------------|---------------|
| Nº da Unidade Gestora/ Gestão: | xxx.xxx/xxxxx |
|-----------------------------------|---------------|

Esclarecemos que a Unidade Gestora responsável pela movimentação da referida conta declara que:

Caso o Órgão detenha a posse de folhas de cheques e/ou cartões, os mesmos serão inutilizados pelo Órgão e deverão ser baixados pelo Banco; Não existem autorizações de Débito Programado em conta; A conta permanecerá em encerramento por 30 (trinta) dias, período em que será verificada a ocorrência de lançamentos em conta; A conta será efetivamente encerrada desde que não haja saldo credor ou devedor; Serão mantidos saldos nas contas para o pagamento de compromissos eventualmente assumidos com o banco ou suprir despesas decorrentes de disposições legais (tarifa, juros, IOF e CPMF a serem debitados).

Declaramos que a conta solicitada para encerramento:
Possui saldo contábil igual a zero;
Não apresenta Ordens Bancárias - OB emitidas para compensação;
Não apresenta Programação de Desembolso - PD solicitada e não paga.

OBS.: Deverão ser encaminhados ofícios distintos relacionando as contas a serem encerradas em cada agência da respectiva instituição financeira.

Atenciosamente

SECRETÁRIO DE ESTADO
OU EQUIVALENTE DA ADM. INDIRETA

Ao Senhor
.....
Gerente Geral de Finanças do Estado /SEFAZ

Protocolo 107702

ORDEM DE SERVIÇO GRH Nº 103 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

A **CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS**, usando da delegação de competência que lhe foi atribuída através da Portaria nº 877-N, de 24.03.99, publicada em 25.03.99,

RESOLVE:

Considerar interrompidas, por necessidade de serviço, as férias dos servidores abaixo relacionados:

| Nome | Nº funcional | Exercício | Período Aquisitivo | A partir | Dias restantes |
|--|--------------|-----------|-------------------------|------------|----------------|
| Huesley Anderson Campos | 2583500 | 2014 | 07/08/2013 a 06/08/2014 | 05/09/2014 | 15 dias |
| Luiz Augusto Pessanha | 275247 | 2014 | 16/05/2013 a 15/05/2014 | 22/09/2014 | 09 dias |
| Maria Gorete Peterle | 238639 | 2014 | 18/06/2013 a 17/06/2014 | 30/09/2014 | 09 dias |
| Marcos Antonio Alves do Espírito Santo | 240105 | 2014 | 07/02/2013 a 06/02/2014 | 15/10/2014 | 15 dias |
| Wilson de Souza Coelho Junior | 238834 | 2014 | 06/02/2013 a 20/02/2014 | 22/10/2014 | 09 dias |
| Edina Spadeto | 2664895 | 2014 | 10/10/2013 a 09/10/2014 | 28/10/2014 | 15 dias |
| Luciana Maria das Neves | 239851 | 2014 | 17/08/2013 a 16/08/2014 | 31/10/2014 | 29 dias |
| Urias Otaviano Vaz | 2698676 | 2014 | 20/02/2013 a 19/02/2014 | 05/11/2014 | 22 dias |
| Denilson Borja Ferreira | 3180980 | 2014 | 30/08/2013 a 29/08/2014 | 14/11/2014 | 14 dias |




Vitória, 14 de novembro de 2014.

Flávia Mazioli de Campos
Chefe GRH

Protocolo 107718

Novo Sistema de Publicações IOES.

Do seu computador direto para o Diário Oficial.

Modernidade, segurança e muito mais praticidade.

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375 - Bento Ferreira - Vitória - ES - 29050-625 | Tel.: (27) 3636-6929 | www.dio.es.gov.br

